



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 SÃO JOÃO PARANÁ



Câmara Municipal de São João, ata da Reunião ordinária da comissão permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SÁUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL nº 5/2025**. Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de São João, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SÁUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Estiveram presentes os vereadores: Jocelene Zolete Ferreira, Tania Papke e Celso Antonio Cozzati. Foi deliberada a seguinte pauta: : **Projeto de Lei nº 54/2025** – Institui o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA, estabelece sua finalidade, estrutura, fontes de recursos, gestão, instrumentos de controle e transparência, revoga as Leis nº 1.920/2020 e nº 2.061/2024, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 55/2025** - Institui o Programa Municipal de Apoio ao Deslocamento de Estudantes para o Ensino Superior e Cursos Técnicos Profissionalizantes, revoga a Lei Municipal nº 1.847/2018 e dá outras providências. Após a análise, o parecer da Comissão foi favorável à aprovação do referido projeto, conforme parecer em anexo. Nada mais havendo a tratar, a presidente, vereadora Jocelene Zolete Ferreira, encerrou a reunião às treze horas e trinta minutos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e assinada pelos membros titulares da Comissão: Vice-presidente Tania Papke e Secretário-Relator Celso Antonio Cozzati. Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2025.

JOCELENE ZOLETE FERREIRA

Presidente.

TANIA PAPKE

Vice-Presidente.

CELSO ANTONIO COZZATI

Secretário-Relator





Câmara Municipal de São João

85.570-000

CNPJ 80.871.080/0001-90
E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
SÃO JOÃO

PARANÁ



COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SÁUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer nº 5/2025

Relatório

O Executivo Municipal propôs o seguinte Projeto de Lei:

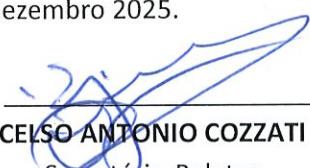
- **Projeto de Lei nº 54/2025** – Institui o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA, estabelece sua finalidade, estrutura, fontes de recursos, gestão, instrumentos de controle e transparência, revoga as Leis nº 1.920/2020 e nº 2.061/2024, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 55/2025** - Institui o Programa Municipal de Apoio ao Deslocamento de Estudantes para o Ensino Superior e Cursos Técnicos Profissionalizantes, revoga a Lei Municipal nº 1.847/2018 e dá outras providências.

O Projeto de Lei acima é de autoria do Executivo Municipal e encontra-se redigido em conformidade com a técnica legislativa adequada.

Após análise, concluo que o Projeto de Lei nº **54/2025 e 55/2025** está em consonância com os requisitos legais, atende ao interesse público e possui respaldo jurídico adequado.

Assim, o parecer é favorável à aprovação da matéria.

Sala das comissões, em 12 de dezembro 2025.


CELSO ANTONIO COZZATI
Secretário-Relator

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SÁUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, reunida nesta data na Sala das Comissões da Câmara Municipal, analisou o Projeto de Lei nº **54/2025 e 55/2025**, acompanhando o voto do Secretário-Relator e manifestando-se favoravelmente à aprovação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das comissões, em 12 de dezembro de 2025.


JOCELENE ZOLETE FERREIRA
Presidente.


TANIA PAPKE
Vice-Presidente.

